

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)

12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	ALM.	MAT.	NOME	GRAD
1	028	114934021	IVAN EDEMILSON CABANHE	SD QPPM
2	029	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	SD QPPM
3	030	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA	SD QPPM
4	031	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES	SD QPPM
5	035	102315021	NESTOR BOGADO FILHO	SD QPPM
6	276	425270021	FABILSON GABELONI GUARINI	SD QPPM
7	277	425368021	GELSON OLIVEIRA DUARTE	SD QPPM
8	278	425177021	ESTEVAN DA SILVA WIDER	SD QPPM
9	279	425122021	AMIDES GARCIA ELIAS	SD QPPM
10	280	426086021	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	SD QPPM
11	281	426850021	ALISON DA SILVA SILVEIRA	SD QPPM
12	282	43396022	OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CARÔLA (Sub - judice)	SD QPPM
13	283	425593021	ROGERIO ALVARO SURUBI	SD QPPM
14	284	426693021	JHON EVERTON SILVEIRA DE SOUZA	SD QPPM
15	285	20009022	RIKELI PEREIRA PANIAGUA	SD QPPM
16	286	349716021	VITOR MANOEL NERIS PEREIRA	SD QPPM
17	287	426014021	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	SD QPPM
18	288	33460023	FERNANDA DIRCE GRACIOSO	SD QPPM
19	289	424947021	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	SD QPPM
20	290	425311021	MAURICIO GONÇALVES BRANDÃO	SD QPPM
21	291	426965021	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	SD QPPM
22	292	424845021	LUCAS MARTINÊS BARBOZA	SD QPPM
23	293	425423021	ANTÔNIO VÍTOR LEAL PAIVA	SD QPPM
24	294	425089021	CÁSSIA SILVA MACHADO	SD QPPM
25	295	425522021	ABNER MOREIRA BRITO	SD QPPM
26	296	426950021	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA SANTOS	SD QPPM
27	297	426077021	LUCILENE BARROS DOS SANTOS	SD QPPM
28	298	426081021	ROBERTO GONÇALVES FREITAS	SD QPPM

EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.680, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e do disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos

órgãos sanitários competentes:

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.
Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>;
l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
iv. Comportamento do militar, se for caso;
v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuem comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Class.
1	493281	DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	63º
2	497839	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	65º
3	465651	ERICK RIBEIRO BRONZE	OFICIAL - DIREITO PM	AC	77,00	66º
4	471022	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	68º
5	496536	KARYNE CACERES BARBOSA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	69º
6	458168	IVAN LLANO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	70º
7	447715	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	71º
8	441776	JEAN TORRES XAVIER	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	72º
9	491779	BARBARA HIDALGO DE MORAES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	73º
10	467510	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	74º
11	470279	ANDREIA VIEIRA RONDON	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	75º

12	422235	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00	77°
13	465909	PEDRO CARDOSO ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	79°
14	447674	CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	80°
15	451745	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	81°
16	454073	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	82°
17	433909	FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	84°
18	477213	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	75,00	85°
19	504212	RODOLFO SIQUEIRA CARDOSO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	86°
20	488525	NORBERTO ZEFERINO FAGUNDES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	87°
21	430416	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	88°
22	470750	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	89°
23	442716	GÉVERSON DE FARIA ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	90°
24	484178	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	OFICIAL - DIREITO PM	N	74,00	91°
25	446403	THAIANY OLIVEIRA ARANTES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	92°
26	486498	TIAGO TEIXEIRA FALCÃO ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	93°
27	426273	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	94°
28	426022	VICTOR EMANUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	74,00	95°
29	465642	MARCUS VINÍCIUS GUASSU	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	96°
30	421916	ALEX JHONNY DA SILVA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	74,00	97°
31	443922	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	98°
32	469408	WELLINGTON PEREIRA GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	99°
33	468159	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	100°
34	421858	NICKY FELIX CAVANA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	101°
35	445892	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	102°
36	488811	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	103°
37	471310	NELSON MAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	104°
38	488356	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	105°
39	489045	DAVID DA SILVA E SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	106°
40	499632	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	107°
41	490258	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	108°
42	483386	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	109°
43	435762	LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OFICIAL - DIREITO PM	N	73,00	110°
44	457223	CLAUDIO GONZAGA ALVES	OFICIAL - DIREITO PM	AC	73,00	111°
45	422662	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	OFICIAL - DIREITO PM	N	72,00	113°
46	455919	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	71,00	114°
47	449951	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	OFICIAL - DIREITO PM	N	69,00	115°
48	453359	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	OFICIAL - DIREITO PM	N	69,00	116°
49	442753	JESSICA PEREIRA GOMES	OFICIAL - DIREITO PM	N	68,00	117°
50	474164	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	OFICIAL - DIREITO PM	N	68,00	118°
51	432819	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	OFICIAL - DIREITO PM	N	67,00	119°
52	424895	ALLAN VIEIRA RAIDAN	OFICIAL - DIREITO PM	N	65,00	120°
53	470398	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	65,00	121°
54	455522	JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	122°
55	449742	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	123°
56	497787	JULIANO SILVEIRA PINTO	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	124°
57	436861	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00	125°
58	465162	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL - DIREITO PM	N	63,00	126°

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.